



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 239 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica, na forma regimental, que após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO PARA O ACOLHIMENTO, CUIDADO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de animais em situação de rua em Marechal Deodoro tem gerado sérios impactos na saúde pública, na segurança da população e no próprio bem-estar dos animais. A ausência de medidas eficazes para o controle populacional resulta em abandono, transmissão de doenças e riscos tanto para os animais quanto para os munícipes.

A implementação de um Programa Municipal de Castração Animal é uma solução necessária e humanitária, reduzindo a reprodução descontrolada, prevenindo enfermidades e minimizando comportamentos agressivos. Além disso, a criação de um espaço adequado para acolhimento temporário garantirá assistência básica, alimentação e oportunidades de adoção responsável.

Essa iniciativa não apenas protege os animais, mas também promove um Cidade mais organizada, saudável e segura para todos, reforçando o compromisso do município com o bem-estar animal e a qualidade de vida da população.

Marechal Deodoro – AL, 04 de abril de 2025.

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)